



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

CÂMARA MUNICIPAL DE M. BONITA
PROTOCOLO
Recebido em, <u>23</u> / <u>11</u> / <u>22</u>
<u>Baru</u>
Responsável

INDICAÇÃO Nº. 009 / 2022

Indico ao Excelentíssimo Vagner Costa da Cunha, DD. Prefeito Municipal de Moita Bonita Estado de Sergipe, através de seu departamento competente a elaboração de projeto de lei para criação do projeto de CNH social.

JUSTIFICATIVA:

O projeto deve autorizar o poder executivo por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, a possibilitar o acesso gratuito para pessoas de baixa renda cadastradas no CAD Único, emitir a Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Com isso muitos moitenses terão mais oportunidades no mercado de trabalho, dado que as taxas e despesas hoje cobradas são muito altas, e as pessoas de baixa renda não conseguem ter acesso a esse documento tão importante para o acesso ao mercado de trabalho.

Vale ressaltar que em nosso município é tradicional a grande quantidade de caminhões, sendo inclusive se analisado de forma proporcional, um dos que mais tem caminhão por habitante no estado, e grande parte dos jovens sonham em trabalhar como motorista não apenas nos caminhões, como também boa parte dos empregos exigem a carteira nacional de habilitação como requisito básico para contratação, e devido ao alto custo, aqueles de famílias de baixa renda não conseguem.

Dessa forma solicito a acolhida da presente indicação por parte do Senhor Prefeito Municipal.

Plenário, Câmara Municipal de Vereadores de Moita Bonita Estado de Sergipe, 23 de setembro de 2022.

Cleiton de Jesus Souza Lima
Cleiton de Jesus Souza Lima
Vereador do PL